

DATA DA LEITURA: 29/01/2025		ORGÃO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - EBSERH									
CODIGO ID 6205 - UASG: 155017		VEENDEDOR: MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO n.º: 23530.000073/2025-75		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90006/2025									
ABERTURA 05/02/2025		OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)									
HORA 09:00		VALIDA.PROP. 90 DIAS									
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA 30 DIAS									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO Até o 20º dia útil									
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC. READEQUADA + HAB + DOC. TÉCNICA, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;									
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA www.gov.br/compras									
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA ABERTO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
9.22.3.	CONTRATO SOCIAL	X			TR 5.3.1. a)	FATOR EMBALAGEM, ROTULO E UND POR EMBALAGEM	PROPOSTA				
9.22.7.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			TR 5.2.2.4.	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA)	PROPOSTA	X			
9.22.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
9.23.1.	CNPJ. Cod: 6	X			7.11.	AMOSTRAS	PODERÁ				
9.23.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
9.23.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
9.23.3.	CERT. FEDERAL	X			5.1.3. / 5.1.4.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
	CERT. ESTADUAL					PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				5.1.5.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR				
	CERT. MUNICIPAL					REGISTRO DE MEDICAMENTO					
	CERTIDÃO IPTU				TR 5.2.2.5.	REGISTRO MATERIAL	X	X			
9.23.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
9.23.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			TR 5.2.2.5.1.	RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X			
9.23.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			TR 5.2.2.5.4.	DISPENSA DO REGISTRO OU NOT. SIMPLIFICADA		X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				TR 5.3.1. d)	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
	CERTIDÃO DE FALÊNCIA					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				TR 9.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	18 MESES				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
TR 5.2.2.2.	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			TR 5.3.1. e)	Catálogo com imagem e descritivo do item ofertado	X	X			
	AFE COMUM - ANVISA				7.9.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ				
	AFE COMUM - DOU				TR 4.4.	CÓDIGO EBSERH/CATMAT/AGHU	PROPOSTA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
	AFE ESPECIAL - DOU					NAO ACEITA PROTOCOLO					
TR 5.2.2.1.	AFE CORRELATO - ANVISA	X			ENVELOPE PROP.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - EBSERH			X		
TR 5.2.2.1.	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
TR 5.2.2.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. valor unitário e total do item com até 02 (duas) casas decimais; 5.1.2. quantidade; 5.1.3. marca; 5.1.4. fabricante; 5.1.5. descrição complementar do objeto, contendo as informações e similares à específica e a do Termo de Referência. 6.6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					6.7. O lance deverá ser ofertado pelo unitário do item. 6.10. O intervalo mínimo deverá ser de 0,1 %. 6.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 6.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 7.8. É indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					6.25.4. O Agente de Licitação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 9.32. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.					
	DOC. FARMACÊUTICO										
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
7.1. a) CONSULTA	SICAF						DEC. DE REQ. DE HAB.				
TR 5.2.1. c)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
TR 5.2.1. c)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.5. / 8.6. / 8.7. / 9.23.6.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X			
7.1. b) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU				X	DADOS DA EMPRESA	X	X			
	CERTIDÃO DO CEIS										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						6.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - EBSERH	X				e-mail unilil.huufs@ebserh.gov.br					
						RECEB. NOME:	EM:				